



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM N.º 12/2022.

A Exma. Sra.
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal
Cariré/CE



Cariré/CE, 04 de abril de 2022.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente os Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal, submetemos à elevada apreciação dos Nobres Edis o incluso Projeto de Lei que *“Altera a Lei Complementar Municipal N° 340, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS do Magistério do Município de Cariré, e dá outras providências.”*.

As alterações pretendidas tem por objetivo adequar os salários pagos aos servidores do magistério municipal ao piso nacional, definido através da Portaria N° 67, de 04 de fevereiro de 2022, a saber: R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e três centavos) para a carga horária de quarenta horas semanais e R\$ 1.922,81 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para a carga horária de vinte horas semanais.

Dessa forma, ficará garantido que nenhum professor da educação básica municipal receba abaixo do valor do piso nacional. Além do mais, àqueles professores que, por progressões definidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Municipal, já perceberem valor igual ou superior ao piso nacional, ficará garantido o reajuste de 16% (dezesesseis por cento) sob seus vencimentos, valor este que conjuga os índices de inflação aplicados ao reajuste do salário mínimo dos exercícios financeiros de 2021 e 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

Ainda, conforme texto do Projeto anexo, estão previstos efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º, *caput*, da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, *in verbis*: “O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.”.

De forma a não onerar em demasia o erário público municipal, e também para haver o correto cumprimento dos percentuais máximos que podem ser aplicados mensalmente à folha de pagamento dos servidores, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diferenças salariais referentes aos meses de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022 poderão ser pagar em três parcelas.

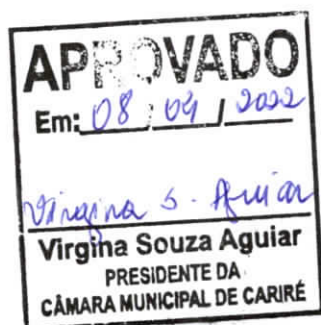
Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2022.



Altera a Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS do Magistério do Município de Cariré, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 25 da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O plano de pagamento do pessoal docente e especialista em educação obedecerá ao Plano de Classificação de Cargos, constante dos anexos I e I-A.

- I. *Revogado;*
- II. *Revogado;*
- III. *Revogado;*
- IV. *Revogado;*
- V. *Revogado;*
- VI. *Revogado.*
- VII. *Revogado.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Art. 2º. O Anexo III da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, que trata da Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional: Pessoal Docente – PD, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O Anexo III - A da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, que trata da Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional: Pessoal Especialista em Educação - PEE, passa a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. A Tabela de Vencimentos – CARGO: Pessoal Docente – PD – Função Professor – Carga horária: 20 horas/semanais, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 5º. A Tabela de Vencimentos – CARGO: Pessoal Especialista em Educação - PEE – Função Supervisor/Orientador, outros – Carga horária: 20 horas/semanais, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo IV desta Lei.

Art. 6º. A Tabela de Vencimentos – CARGO: Pessoal Docente – PD – Função Professor – Carga horária: 40 horas/semanais, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo V desta Lei.

Art. 7º. A Tabela de Vencimentos – CARGO: Pessoal Especialista em Educação - PEE – Função Supervisor/Orientador, outros – Carga horária: 40 horas/semanais, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 340, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação constante no Anexo VI desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. Eventuais valores retroativos poderão ser pagos em até 03 (três) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariré/CE, em 04 de abril de 2022.

Antonio Rufino Martins
ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE
ABRIL DE 2022.**

ANEXO III
A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 340/2009
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional: Pessoal Docente – PD

Área de Atuação	Código	Série de Classe	Nível de Vencimento	Carga Horária	Vencimento (R\$)
Ensino Regular, Supletivo de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Especial	PD	A	I	20 horas	1.929,28
	PD	B	II	20 horas	1.929,28
	PD	C	III	20 horas	1.929,28
	PD	D	IV	20 horas	1.929,28
	PD	E	V	20 horas	1.931,63
	PD	F	VI	20 horas	2.099,77
	PD	G	VII	20 horas	2.791,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE
ABRIL DE 2022.**

ANEXO III - A
A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 340/2009
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional: Pessoal Especialista em Educação - PEE

Área de Atuação	Código	Série de Classe	Nível de Vencimento	Carga Horária	Vencimento (R\$)
Ensino Regular, Supletivo de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Especial	PEE	E	V	20 horas	2.086,16
	PEE	F	VI	20 horas	2.309,75
	PEE	G	VII	20 horas	3.126,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE
ABRIL DE 2022.**

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Pessoal Docente – PD
FUNÇÃO: Professor
Carga horária: 20 horas/semanais

Código	Série de classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28
PD	B	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28
PD	C	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28
PD	D	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	1.929,28	2.260,44
PD	E	1.931,63	1.970,26	2.008,90	2.047,53	2.086,16	2.124,80	2.163,43	2.202,06	2.240,69	2.279,33	2.317,96	2.356,59
PD	F	2.099,77	2.141,77	2.183,76	2.225,76	2.267,76	2.309,75	2.351,75	2.393,74	2.435,74	2.477,73	2.519,73	2.561,72
PD	G	2.791,52	2.847,35	2.903,18	2.959,01	3.014,84	3.070,67	3.126,50	3.182,33	3.238,16	3.293,99	3.349,82	3.405,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO IV DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE
ABRIL DE 2022.**

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Pessoal Especialista em Educação - PEE
FUNÇÃO: Supervisor/Orientador
Carga horária: 20 horas/semanais

Código	Série de classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PEE	E	1.931,63	1.970,26	2.008,90	2.047,53	2.086,16	2.124,80	2.163,43	2.202,06	2.240,69	2.279,33	2.317,96	2.356,59
PEE	F	2.099,77	2.141,77	2.183,76	2.225,76	2.267,76	2.309,75	2.351,75	2.393,74	2.435,74	2.477,73	2.519,73	2.561,72
PEE	G	2.791,52	2.847,35	2.903,18	2.959,01	3.014,84	3.070,67	3.126,50	3.182,33	3.238,16	3.293,99	3.349,82	3.405,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO V DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE
ABRIL DE 2022.**

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Pessoal Docente – PD
FUNÇÃO: Professor
Carga horária: 40 horas/semanais

Código	Série de classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56
PD	B	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56
PD	C	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56
PD	D	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	3.858,56	4.520,88
PD	E	3.863,26	3.940,52	4.017,80	4.095,06	4.172,32	4.249,60	4.326,86	4.404,12	4.481,38	4.558,66	4.635,92	4.713,18
PD	F	4.199,54	4.283,54	4.367,52	4.451,52	4.535,52	4.619,50	4.703,50	4.787,48	4.871,48	4.955,46	5.039,46	2.561,72
PD	G	5.583,04	5.694,70	5.806,36	5.918,02	6.029,68	6.141,34	6.253,00	6.364,66	6.476,32	6.587,98	6.699,64	6.811,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

**ANEXO VI DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 04 DE
ABRIL DE 2022.**

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: Pessoal Especialista em Educação - PEE

FUNÇÃO: Supervisor/Orientador

Carga horária: 40 horas/semanais

Código	Série de classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PEE	E	3.863,26	3.940,52	4.017,80	4.095,06	4.172,32	4.249,60	4.326,86	4.404,12	4.481,38	4.558,66	4.635,92	4.713,18
PEE	F	4.199,54	4.283,54	4.367,52	4.451,52	4.535,52	4.619,50	4.703,50	4.787,48	4.871,48	4.955,46	5.039,46	2.561,72
PEE	G	5.583,04	5.694,70	5.806,36	5.918,02	6.029,68	6.141,34	6.253,00	6.364,66	6.476,32	6.587,98	6.699,64	6.811,30